



Atos da Reitoria

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

ANO VII Nº 305
25 de Abril de 2014

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA N° 0815,
DE 21 DE MARÇO DE 2014**

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais considerando:
o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.004468/2014-13,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico de Laboratório - Área, **WESLEY ALVES TORRES**, matrícula SIAPE nº 1641229, lotado no Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 11/03/2014, devido à conclusão do Curso Formação Complementar para Ambiente Administrativo, com carga horária de 120h(cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

**PORTARIA N° 0834
DE 24 DE MARÇO DE 2014.**

Concede licença a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no art. 1º da Lei 11.770, de 09/09/2008, o que consta do Processo nº 23113.002401/14-36/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 23/05/2014 a 21/07/2014, ao Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 11, **GILCENIR RAMOS DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1104855, lotado na Unidade de Controle de Infecção Hospitalar da Coordenação de Epidemiologia Hospitalar/HU, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

**PORTARIA N° 0850
DE 24 DE MARÇO DE 2014.**

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. nº 026/POSGRAP/2014, de 26/02/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, **ISRAEL ROBERTO BARNABÉ**, matrícula SIAPE nº 1442907, lotado no Núcleo de Relações Internacionais do Centro de Ciências Sociais e Aplicadas – NURI/CCSA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para responder, cumulativamente e em caráter interino, durante o período de 26 a 28 de fevereiro de 2014, pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – POSGRAP/UFS, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

**PORTARIA N° 0937
de 01 de abril de 2014.**

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e, considerando o que consta no processo nº 23113.002379/2014-24,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus para a CAPES e o CNPq, do servidor **ROGÉRIO PROENÇA DE SOUSA LEITE**, Professor Associado 04, matrícula SIAPE nº 426602, lotado no Departamento de Ciências Sociais, do Centro de Educação e Ciências Humanas, para missão acadêmica no Programa de Doutoramento em Sociologia: Cidades e Culturas Urbanas, da Universidade de Coimbra, e apresentação de trabalho intitulado Cidades enobrecidas, espaços públicos pacificados (?), no VIII Congresso Português de Sociologia, respectivamente nas cidades de Coimbra e Évora, Portugal, pelo período de 08/04/2014 a 17/04/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

**PORTARIA N° 0991
de 10 DE ABRIL DE 2014.**

Lota servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta na Portaria nº 396, de 17/03/2014, publicada no D.O.U. de 18/03/2014, pág. 14, da Secretaria Executiva do Ministério da Educação; o que consta na CI nº 178/2014/DRS, de 07/04/2014, R E S O L V E:

Art. 1º - Lotar, a partir de 07/04/2014, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, **FRANKLIN MATOS CHAGAS**, matrícula SIAPE nº 2599205, em regime de trabalho de 40 horas semanais, no Departamento de Recrutamento e Seleção de Pessoal – DRS/PROGEP.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor nesta data,

devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

**PORTARIA N° 0992
de 10 de abril de 2014.**

Cria o Programa Idiomas sem Fronteiras na UFS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto na Portaria nº 1.466, de 18 de dezembro de 2012 que institui o Programa Inglês sem Fronteiras; a iniciativa do Ministério da Educação na criação do Programa Idiomas sem Fronteiras;a necessidade de melhor capacitar os quadros da UFS em línguas estrangeiras;a aumento das oportunidades de graduação e pós-graduação sanduíche através de vários Programas Institucionais do Brasil e de Universidades Estrangeiras;a crescente internacionalização da Universidade Federal de Sergipe;a que consta no Proc. nº 23113.006380/2014-28; R E S O L V E:

Art. 1º - Criar o Programa Idiomas sem Fronteiras na Universidade Federal de Sergipe com o objetivo de colaborar com o aprendizado de idiomas estrangeiros com vistas à internacionalização da Universidade Federal de Sergipe, possibilitando aos seus alunos e servidores da UFS uma formação mais intensiva em línguas estrangeiras para que tenham maiores oportunidades acadêmicas e profissionais em outros países.

Art. 2º - O Programa Idiomas sem Fronteiras da UFS (IsF-UFS) estará vinculado à Coordenação de Relações Internacionais – CORI/POSGRAP, sendo o (a) coordenador(a) de Relações Internacionais o(a) coordenador(a) geral do Programa.

Art. 3º - Os coordenadores dos idiomas abrangidos pelo Programa serão indicados pela Coordenação de

Relações Internacionais CORI/POSGRAP e nomeados pelo Reitor, a partir de lista tríplice apresentada pelo Departamento de Letras Estrangeiras.

Parágrafo Único - O mandato dos coordenadores será de 12 (doze) meses, podendo ser reconduzidos por igual período.

Art. 4º - O Programa Idiomas sem Fronteiras funcionará em espaço anexo à Coordenação de Relações Internacionais da UFS.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

**PORTARIA N° 0993
de 10 DE ABRIL DE 2014.**

Concede licença prêmio em pecúnia a pensionista.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 7º da Lei 9.527, de 10.12.1997. Considerando o que consta do Processo nº 23113.004486/2014-97/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio em Pecúnia em favor dos beneficiários de pensão **ANA DARC BRANDÃO DOS SANTOS**, matrícula 05799554, e a **KARLA SUZANNE BRANDÃO DOS SANTOS**, matrícula 05799546, referente ao período aquisitivo de 16/03/1982 a 12/03/1992, não gozado em atividade pelo instituidor Antonio Carlos dos Santos, matrícula 0425850, do Quadro de Pessoal ativo desta Universidade, falecido em 24 de fevereiro de 2014, tendo como base de cálculo a remuneração do servidor na data do seu falecimento, correspondente a 50% do valor apurado para cada beneficiário.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

**PORTARIA N° 0994
de 10 de abril de 2014**

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais;

considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e, considerando o que consta no processo nº 23113.004396/2014-04

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor **JENILTON FERREIRA SANTOS**, Professor Auxiliar 01, matrícula SIAPE nº 2021248, lotado no Departamento de Arqueologia, do Campus de Laranjeiras, para participação e apresentação de trabalho "Arqueologia e Memória: La Mujer Borrada", no Segundo Congresso de Arqueologia da Lá Cuenca del Prata, na cidade de San José de Mayo, Uruguai, pelo período de 07/04/2014 a 11/04/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

**PORTARIA N° 0955
de 10 de abril de 2014**

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;

o disposto no Decreto nº 7.485 da Presidência da República, de 18/05/2011, na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 111, de 02/04/2014, publicada no D.O.U. de 03/04/2014;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada



pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013; o que consta no Processo nº. 23113.024251/2013-31; RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **EMMANOEL VILAÇA COSTA**, para exercer o cargo de **Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 031/2013, publicado no D.O.U. de 09/12/2013, homologado através da Portaria nº 804, de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, seção 1, página 36, código de vaga nº 0335431.

Art. 2º - De acordo com o item 18.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editoriais.

Art. 3º - O servidor será lotado no **Departamento de Química/Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho** e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 0996

DE 10 DE ABRIL DE 2014.

Aprova o Calendário de Atividades Acadêmicas da Graduação/Campi de Itabaiana, Lagarto, Laranjeiras, São Cristóvão e da Saúde para o período letivo 2014.1.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício nº 30/PROGRAD de 09/04/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o Calendário de Atividades Acadêmicas da Graduação/Campi de Itabaiana, Lagarto, Laranjeiras, São Cristóvão e da Saúde para o período letivo 2014.1, conforme consta do documento em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

Anexo à Portaria nº 0996 de 10 de abril de 2014

Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho - Itabaiana

MARÇO 2014	
12 a 18	Solicitação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período letivo 2014.1.
ABRIL 2014	
14	INÍCIO DO PERÍODO LETIVO 2014.1.
17	Ponto facultativo: Quinta-feira Santa.
18	Feriado: Paixão de Cristo.
21	Feriado: Tiradentes.
22	Início do período para requerer ao DAA: - Aproveitamento Especial de Estudos (Resolução 021/2009/CONEP); - Aproveitamento de disciplinas.
23	Final do período para requerer contagem dos créditos para os prováveis concluintes 2014.1.

28	Publicação em www.daa.ufs.br do Edital para revalidação de diplomas de graduação obtidos no exterior, com exceção do curso de Medicina, que tem datas e procedimentos estabelecidos pelo INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.
MAIO 2014	
1	Feriado: Dia Mundial do Trabalho.
2 a 31	Período para requerer, pelo Siga, trancamento total ou parcial de disciplinas.
AGOSTO 2014	
21	TÉRMINO DO PERÍODO LETIVO 2014.1.
22	Prazo final para os Colegiados de Curso devolverem ao DAA os processos de Aproveitamento Especial de Estudos (AEE-2), com os resultados das avaliações (Resolução 021/2009/CONEP).
22 a 27	Solicitação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período 2014.2
25	Prazo final para o encerramento eletrônico das avaliações das disciplinas do período 2014.1.
28	Feriado: Emancipação Política de Itabaiana.
30	Início da Fase de Reformulação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período letivo 2014.2.
SETEMBRO 2014	
3	Final da Fase de Reformulação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período letivo 2014.2.
7	Feriado: Independência do Brasil.
15	INÍCIO DO PERÍODO LETIVO 2014.2.

Anexo à Portaria nº 0996 de 10 de abril de 2014

Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho – Lagarto

MARÇO 2014	
12 a 18	Solicitação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período letivo 2014.1.
JUNHO 2014	
13	Feriado: Santo Antonio - Padroeiro de Itabaiana.
17	Início do período para pedir contagem de créditos para os prováveis concluintes 2014.2.
19	Ponto facultativo: Corpus Christi.
23	Ponto facultativo: Véspera de São João.
24	Ponto facultativo: São João.
27	- Prazo final para os Colegiados de Curso devolverem ao DAA os processos de aproveitamento de disciplinas. - Prazo final para os Colegiados de Curso devolverem ao DAA os processos de Aproveitamento Especial de Estudos (AEE-1), com os resultados das avaliações (Resolução 021/2009/CONEP).
JULHO 2014	
8	Feriado: Emancipação Política do Estado.
28	Publicação em www.daa.ufs.br do Edital para revalidação de diplomas de graduação obtidos no exterior, com exceção do curso de Medicina, que tem datas e procedimentos estabelecidos pelo INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.

Atos da Reitoria

MAIO 2014	
1	Feriado: Dia Mundial do Trabalho.
9	Final do período para requerer ao DAA: - Aproveitamento Especial de Estudos (Resolução 021/2009/CONEP); - Aproveitamento de disciplinas.
13	Publicação em www.daa.ufs.br do Edital da 1ª etapa (transferência interna) do Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas Ociosas por: - Transferência interna de curso; - Ingresso por transferência de outra IES; - Readmissão após perda de vínculo; - Ingresso como portador de diploma de curso superior.
14 a 21	Período para solicitar transferência interna para os cursos relacionados no Edital publicado em 13/05.
19 a 23	Período para os alunos dos cursos de graduação da UFS requererem à Prograd participação no Programa Andifes de Mobilidade Acadêmica.
JUNHO 2014	
19	Ponto facultativo: Corpus Christi.
23	Ponto facultativo: Véspera de São João.
24	Ponto facultativo: São João.
27	- Prazo final para os Colegiados de Curso devolverem ao DAA os processos de aproveitamento de disciplinas. - Prazo final para os Colegiados de Curso devolverem ao DAA os processos de Aproveitamento Especial de Estudos (AEE-1), com os resultados das avaliações (Resolução 021/2009/CONEP).
JULHO 2014	
1 a 31	Período para requerer, pelo Siga, trancamento total ou parcial de disciplinas.
8	Feriado: Emancipação Política do Estado.
19	Prazo final para requerer no DAA, mediante justificativa comprovada, Dispensa de Matrícula para o período 2014.1 (Parágrafo Único do Art. 64 das normas do Sistema Acadêmico)
21	Prazo final para recebimento de solicitações de outras IFES para que seus alunos participem na UFS, no período letivo 2014.2, do Programa Andifes de Mobilidade Acadêmica.
AGOSTO 2014	
28	TÉRMINO DO PERÍODO LETIVO 2014.1.

22	Prazo final para os Colegiados de Curso devolverem ao DAA os processos de Aproveitamento Especial de Estudos (AEE-2), com os resultados das avaliações (Resolução 021/2009/CONEP).
SETEMBRO 2014	
7	Feriado: Independência do Brasil.
8	Feriado: Nossa Senhora da Piedade - Padroeira de Lagarto
15	INÍCIO DO PERÍODO LETIVO 2014.2.

Anexo à Portaria nº 0996
de 10 de abril de 2014
Campus de Laranjeiras

MARÇO 2014	
12 a 18	Solicitação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período letivo 2014.1.
21 a 26	Reformulação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período letivo 2014.1.
ABRIL 2014	
14	INÍCIO DO PERÍODO LETIVO 2014.1.
17	Ponto facultativo: Quinta-feira Santa.
18	Feriado: Paixão de Cristo.
21	Feriado: Tiradentes.
22	Início do período para requerer ao DAA: - Aproveitamento Especial de Estudos (Resolução 021/2009/CONEP); - Aproveitamento de disciplinas.
23	Final do período para requerer contagem dos créditos para os prováveis concluintes 2014.1.
28	Publicação em www.daa.ufs.br do Edital para revalidação de diplomas de graduação obtidos no exterior, com exceção do curso de Medicina, que tem datas e procedimentos estabelecidos pelo INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.
MAIO 2014	
1	Feriado: Dia Mundial do Trabalho.
2 a 31	Período para requerer, pelo Siga, trancamento total ou parcial de disciplinas.
9	Final do período para requerer ao DAA: - Aproveitamento Especial de Estudos (Resolução 021/2009/CONEP); - Aproveitamento de disciplinas.

13	Publicação em www.daa.ufs.br do Edital da 1ª etapa (transferência interna) do Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas Ocasas por: - Transferência interna de curso; - Ingresso por transferência de outra IES; - Readmissão após perda de vínculo; - Ingresso como portador de diploma de curso superior.
14 a 21	Período para solicitar transferência interna para os cursos relacionados no Edital publicado em 13/05.
16	Prazo final para requerer no DAA, mediante justificativa comprovada, Dispensa de Matrícula para o período 2014.1 (Parágrafo Único do Art. 64 das normas do Sistema Acadêmico).
19 a 23	Período para os alunos dos cursos de graduação da UFS requererem à Prograd participação no Programa Andifes de Mobilidade Acadêmica.
JUNHO 2014	
17	Início do período para pedir contagem de créditos para os prováveis concluintes 2014.2.
19	Ponto facultativo: Corpus Christi.
23	Ponto facultativo: Véspera de São João.
24	Ponto facultativo: São João.
27	Feriado: Sagrado Coração de Jesus - Padroeiro de Laranjeiras.
30	- Prazo final para os Colegiados de Curso devolverem ao DAA os processos de aproveitamento de disciplinas. - Prazo final para os Colegiados de Curso devolverem ao DAA os processos de Aproveitamento Especial de Estudos (AEE-1), com os resultados das avaliações (Resolução 021/2009/CONEP).
JULHO 2014	
8	Feriado: Emancipação Política do Estado.
14	Prazo final para conclusão da oferta de componentes curriculares e elaboração dos horários sugerido dos cursos para o período letivo 2014.2.
21	Prazo final para recebimento de solicitações de outras IFES para que seus alunos participem na UFS, no período letivo 2014.2, do Programa Andifes de Mobilidade Acadêmica.
AGOSTO 2014	
7	Feriado: Emancipação Política de Laranjeiras.
21	TÉRMINO DO PERÍODO LETIVO 2014.1.



22	Prazo final para os Colegiados de Curso devolverem ao DAA os processos de Aproveitamento Especial de Estudos (AEE-2), com os resultados das avaliações (Resolução 021/2009/CONEP).
22 a 27	Solicitação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período 2014.2
25	Prazo final para o encerramento eletrônico das avaliações das disciplinas do período 2014.1.
30	Início da Fase de Reformulação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período letivo 2014.2.
SETEMBRO 2014	
3	Final da Fase de Reformulação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período letivo 2014.2.
7	Feriado: Independência do Brasil.
15	INÍCIO DO PERÍODO LETIVO 2014.2.

Anexo à Portaria nº 0996
de 10 de abril de 2014

Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos - São Cristóvão e, Campus da Saúde Prof. João Cardoso Nascimento Junior - Aracaju

MARÇO 2014	
12 a 18	Solicitação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período letivo 2014.1.
17	Feriado: Mudança da Capital.
21 a 26	Reformulação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período letivo 2014.1.
ABRIL 2014	
14	INÍCIO DO PERÍODO LETIVO 2014.1.
17	Ponto facultativo: Quinta-feira Santa.
18	Feriado: Paixão de Cristo.
21	Feriado: Tiradentes.
22	Início do período para requerer ao DAA: - Aproveitamento Especial de Estudos (Resolução 021/2009/CONEP); - Aproveitamento de disciplinas.
23	- Matrícula, nos departamentos, em disciplinas isoladas e em trânsito para quem requereu no período letivo 2013.2. - Final do período para requerer contagem dos créditos para os prováveis concludentes 2014.1.
28	Publicação em www.daa.ufs.br do Edital para revalidação de diplomas de graduação obtidos no exterior, com exceção do curso de Medicina, que tem datas e procedimentos estabelecidos pelo INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.
MAIO 2014	

1	Feriado: Dia Mundial do Trabalho.
2 a 31	Período para requerer, pelo Siga, trancamento total ou parcial de disciplinas.
9	Final do período para requerer ao DAA: - Aproveitamento Especial de Estudos (Resolução 021/2009/CONEP); - Aproveitamento de disciplinas.
13	Publicação em www.daa.ufs.br do Edital da 1ª etapa (transferência interna) do Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas Ociosas por: - Transferência interna de curso; - Ingresso por transferência de outra IES; - Readmissão após perda de vínculo; - Ingresso como portador de diploma de curso superior.
14 a 21	Período para solicitar transferência interna para os cursos relacionados no Edital publicado em 13/05.

27	- Prazo final para os Colegiados de Curso devolverem ao DAA os processos de aproveitamento de disciplinas. - Prazo final para os Colegiados de Curso devolverem ao DAA os processos de Aproveitamento Especial de Estudos (AEE-1), com os resultados das avaliações (Resolução 021/2009/CONEP).
JULHO 2014	
8	Feriado: Emancipação Política do Estado.
14	Prazo final para conclusão da oferta de componentes curriculares e elaboração dos horários sugeridos dos cursos para o período letivo 2014.2.
21	Prazo final para recebimento de solicitações de outras IFES para que seus alunos participem na UFS, no período letivo 2014.2, do Programa Andifes de Mobilidade Acadêmica.
AGOSTO 2014	
21	TÉRMINO DO PERÍODO LETIVO 2014.1.

16	Prazo final para requerer no DAA, mediante justificativa comprovada, Dispensa de Matrícula para o período 2014.1 (Parágrafo Único do Art. 64 das normas do Sistema Acadêmico).
19 a 23	Período para os alunos dos cursos de graduação da UFS requererem à Prograd participação no Programa Andifes de Mobilidade Acadêmica.
28 a 30	Período para requerer ao DAA inscrição em disciplinas isoladas e em trânsito para o período 2014.2.
JUNHO 2014	
16 a 18	Período para requerer ao DAA: - Opção de curso para os alunos de Ciências Sociais que já integralizam ou que integralizarão em 2014/1 os créditos do 1º e 2º períodos curriculares; - Continuidade de estudos para alunos prováveis concludentes do período 2014/1 nos cursos de Enfermagem e Ciências Sociais.
17	Início do período para pedir contagem de créditos para os prováveis concludentes 2014.2.
19	Ponto facultativo: Corpus Christi.
23	Ponto facultativo: Véspera de São João.
24	Feriado: São João.
25 a 27	Período para requerer ao DAA vaga para portador de diploma graduado na UFS nos cursos de: - Enfermagem Bacharelado para Enfermagem Licenciatura; - Ciências Sociais Bacharelado para Ciências Sociais Licenciatura.

22	Prazo final para os Colegiados de Curso devolverem ao DAA os processos de Aproveitamento Especial de Estudos (AEE-2), com os resultados das avaliações (Resolução 021/2009/CONEP).
22 a 27	Solicitação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período 2014.2
25	Prazo final para o encerramento eletrônico das avaliações das disciplinas do período 2014.1.
30	Início da Fase de Reformulação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período letivo 2014.2.
SETEMBRO 2014	
3	Final da Fase de Reformulação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período letivo 2014.2.
7	Feriado: Independência do Brasil.
15	INÍCIO DO PERÍODO LETIVO 2014.2.



**P O R T A R I A Nº 0997
DE 11 DE ABRIL DE 2014.**

Retifica Portaria nº. 905/2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: a sentença a tutela antecipada no processo nº 0800185-83.2013.4.05.8500 da 1ª Vara Federal - Seção Judiciária do Estado de Sergipe; que consta no processo nº 23113.004547/2014-16, R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar o Art. 1º da Portaria nº. 905, de 26/03/2014, que lotou a Enfermeira-Área VERENA CARDOSO CRUZ, para que onde se lê: "[...] matrícula SIAPE nº 1454727 [...]", leia-se: "[...] matrícula SIAPE nº 2454727 [...]", ficando os demais termos ratificados.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

P O R T A R I A Nº 0998

de 11 de abril de 2014.

Designa Diretor da Rádio UFS e Coordenador do Programa Editorial da Universidade Federal de Sergipe. **O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando a Comunicação Interna nº 011/NEAV de 09/04/2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível 03, **MES-SILUCE DA ROCHA HANSEN**, Matrícula SIAPE nº 2345003, lotado no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas - DCOS/CECH, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, com exercício de suas funções na Coordenação do Núcleo de Editoração e Audiovisual, para responder, cumulativamente, pela função de Diretor da Rádio UFS e pela Coordenação do Programa Editorial da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

P O R T A R I A Nº 0999

de 11 de abril de 2014

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e, considerando o que consta no processo nº 23113.003930/2014-57

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus para a CAPES, da servidora **MARIA DE FÁTIMA ARRIGONI BLANK**, Professora Adjunto 04, matrícula SIAPE nº 2307480, lotado no Departamento de Engenharia Agronômica, do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, para participação e apresentação do trabalho "Phenology, Levels of Cattle Manure and Cutting Height in Hypxis Pectinata" no 29º Congresso Internacional de Horticultura 2014, na cidade de Brisbane, Austrália, pelo período de 17/08/2014 a 20/08/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

P O R T A R I A Nº 1000

de 11 de abril de 2014

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e, considerando o que consta no processo nº 23113.005449/2014-04

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor **CÉSAR RICARDO SIQUEIRA BOLAÑO**, Professor Associado 04, matrícula SIAPE nº 426453, lotado no Departamento de Economia, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para lançamento do livro "Industria Cultural Información y Capitalis-

mo" pela editora espanhola Gedisa, e participação no Fórum Integrado de Comunicação Ibero-americana, evento integrante do II Congresso Mundial de Comunicação Ibero-americana, respectivamente nas cidades de Barcelona, Espanha e Braga, Portugal, pelo período de 05/04/2014 a 17/04/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

P O R T A R I A Nº 1001,

de 14 de abril de 2014.

Anula Concurso

Público de Provas e Títulos

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no art. 47 e art. 48 da Resolução nº 023/2007/CONSU/UFS; a decisão do Conselho do Departamento de Medicina; o que consta no Processo de nº. 23113.027733/2013-42; R E S O L V E:

Art. 1º - Anular o Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Medicina/ Campus da Saúde Prof. João Cardoso Nascimento Jr., objeto do Edital nº 031/2013, publicado no D.O.U. de 09/12/2013, para classe de Assistente-A, Nível I, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, Matérias de Ensino: Pediatria.

Art. 2º - O concurso deverá ser reaberto em novo edital, mantendo-se as inscrições dos candidatos que participaram do Edital 031/2013 e recebendo-se novas inscrições.

Art. 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

P O R T A R I A Nº 1002 ,

de 14 de abril de 2014.

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90; o disposto no Decreto nº 7.485 da Presidência da República, de 18/05/2011, na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 111, de 02/04/2014, publicada no D.O.U. de 03/04/2014;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.001507/2012-61; RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **CLAUDIO PILAR DA SILVA JUNIOR**, para exercer o cargo de Professor Assistente-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 026/2013, publicado no D.O.U. de 18/10/2013, homologado através da Portaria nº 782, de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, seção 1, página 35, código de vaga nº 0922822.

Art. 2º - De acordo com o artigo 10 da Portaria nº 2818/2012/UFS, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no Departamento de Administração/Campus Universitário Prof. José Alóisio de Campos e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

P O R T A R I A Nº 1003

DE 14 DE ABRIL DE 2014.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U. de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta na C.I. nº 07/NEAGRI/CCAA/2014, de

03/04/2014; **R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar, durante o período de 20/04/2014 a 18/04/2016, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, **ELDER SANZIO AGUIAR CERQUEIRA**, matrícula SIAPE nº 1683561, lotado no Núcleo de Engenharia Agrícola do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas - NEAGRI/CCAA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Núcleo de Engenharia Agrícola do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas - NEAGRI/CCAA, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

**P O R T A R I A Nº 1004
DE 14 DE ABRIL DE 2014.**

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. nº 07/NEAGRI/CCAA/2014, de 03/04/2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 20/04/2014 a 18/04/2016, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, **GREGÓRIO GURADA FACCIOLO**, matrícula SIAPE nº 2579022, lotado no Núcleo de Engenharia Agrícola do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas - NEAGRI/CCAA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Vice-Coordenador do Núcleo de Engenharia Agrícola - NEAGRI/CCAA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

P O R T A R I A Nº 1005

DE 14 DE ABRIL DE 2014.

**Determina Luto Oficial
O REITOR DA UNIVERSI-**

DADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando a sua contribuição como mediador nas relações entre a Universidade e a Sociedade; Considerando sua significativa atuação na gestão, pesquisa, extensão e docência na história da UFS; Considerando o sentimento cristão de solidariedade e pesar da comunidade universitária; **R E S O L V E:**

Art. 1º - Determinar, a partir desta data, **LUTO OFICIAL**, por três dias, em sinal de pesar pelo falecimento do Professor **LUIZ ALBERTO DOS SANTOS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

P O R T A R I A Nº 1006

DE 15 DE ABRIL DE 2014. Substitui membro do Comitê de Ética em Pesquisa com Animais – CEPA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando; a Portaria nº 03498 de 17 de dezembro de 2012;

o que consta no Ofício nº 04/CEPA de 09/04/2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor **SANDRA LAUTON SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 1694364, lotado no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DFS/CCBS, como membro titular do Comitê de Ética em Pesquisa com Animais – CEPA, em substituição ao Professor Enilton Aparecido Camargo e a Professora **RENATA GRESPAN**, Matrícula SIAPE nº 2068856 lotado no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DFS/CCBS, como membro suplente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**P O R T A R I A N° 1007
DE 15 DE ABRIL DE 2014.**

Remove servidor.
O REITOR DA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.019543/2013-51/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o Professor Assistente, Nível 01, **GLEBSON MOURA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1935503, em regime de trabalho de Dedicação exclusiva, do Departamento de Educação em Saúde – DESL/CAMPUSLAG, para o Departamento de Enfermagem – DEN/CAMPUSLAG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

**P O R T A R I A N° 1008
DE 15 DE ABRIL DE 2014.**

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.023612/2013-21/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o Professor Assistente, Nível 01, **FERNANDO KENJI NAMPO**, matrícula SIAPE nº 1961240, em regime de trabalho de Dedicação exclusiva, do Departamento de Educação em Saúde – DESL/CAMPUSLAG, para o Núcleo de Fisioterapia – NFST/CAMPUSLAG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

**P O R T A R I A N° 1009
DE 15 DE ABRIL DE 2014.**

Concede Licença para capacitação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997), considerando a Portaria nº 0723, de 22/03/2012, considerando o que consta no processo nº 23113.007816/2014-04,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença para Capacitação, no período de 05/05/2014 a 01/08/2014, ao servidor **DOUGLAS RAFANELLE MOURA DE SANTANA MOTTA**, ocupante do cargo de Médico-Área, Classe E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 5, matrícula SIAPE nº 2499485, lotado na Unidade Médica de Serviços Hospitalares, do Hospital Universitário, para realização de curso de Mestrado em Ciências da Saúde, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

**P O R T A R I A N° 1010
DE 15 DE ABRIL DE 2014.**

Concede Licença para capacitação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997), considerando a Portaria nº 0723, de 22/03/2012, considerando o que consta no processo nº 23113.005249/2014-43,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença para Capacitação, no período de 28/04/2014 a 27/07/2014, à servidora **CHARLENE MESSIAS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 3, matrícula SIAPE nº 2543396, lotado no Departamento de Nutrição, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para elaboração de dissertação do curso de Mestrado em Socio-ologia, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

**P O R T A R I A N° 1011
DE 15 DE ABRIL DE 2014.**

Concede Licença para capacitação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997), considerando a Portaria nº 0723, de 22/03/2012, considerando o que consta no processo nº 23113.003908/2014-15,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença para Capacitação, no período de 12/08/2014 a 03/11/2014, ao servidor **ITALLO RAFAEL SILVA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 6, matrícula SIAPE nº 1446768, lotado no Departamento de Matemática, do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, para realização dos cursos Metodologia de Análise e Solução de Problemas (MASP), Elaboração do Plano Diretor da Tecnologia da Informação (PDITI) e Seleção de Fornecedores de Tecnologia da Informação (SFTI), ministrados pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

**P O R T A R I A N° 1012
DE 15 DE ABRIL DE 2014.**

Concede Licença para capacitação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997), considerando a Portaria nº 0723, de 22/03/2012, considerando o que consta no processo nº 23113.011109/2013-23,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença para Capacitação, no período de 01/12/2014 a 28/02/2015, à servidora **ADRIANA BARBOSA DE LIMA FONSECA**, ocupante do cargo de Médico-Área, Classe E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 7, matrícula SIAPE nº 1362794, em exercício na Unidade de Pediatria, do Hospital Universitário, para elaboração de tese do curso de Doutorado em Ciências da Saúde, da Universidade Federal de Sergipe, em São Cristóvão, Sergipe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

**P O R T A R I A N° 1013
DE 15 DE ABRIL DE 2014.**

Concede Licença para capacitação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997), considerando a Portaria nº 0723, de 22/03/2012, considerando o que consta no processo nº 23113.025211/2013-14,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, no período de 25/03/2014 a 30/05/2014, à servidora **ZORAIDE VASCONCELOS MAMEDE**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 6, matrícula SIAPE nº 1474498, lotada no Departamento de Ciências Sociais, do Centro de Educação e Ciências Humanas, para elaboração de dissertação do curso de Mestrado em Socio-ologia, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

**P O R T A R I A N° 1014
DE 15 DE ABRIL DE 2014.**

Extingue contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,

no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no art. 12, II, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.006405/2014-93/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Extinguir, a partir de 02/04/2014, conforme solicitação do docente, o contrato do Professor Substituto, **VICTOR SANTANA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1978450, contratado como Professor Auxiliar, Nível 01, lotado no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DEN/CCBS/UFS, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

**P O R T A R I A N° 1015
DE 15 DE ABRIL DE 2014.**

Autoriza afastamento de servidor para capacitação no exterior.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,

no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997), considerando a Portaria nº 0723, de 22/03/2012, considerando o que consta no processo nº 23113.001418/2014-76,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor **DEMERSON GALVÃO COLAÇO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 7, matrícula SIAPE nº 1454135, em exercício no Departamento de Física, do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, no período de 14/07/2014 a 13/10/2014, para curso de inglês na ILSC Vancouver, em Vancouver, Canadá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

**P O R T A R I A N° 1016
DE 15 DE ABRIL DE 2014.**

Declara vacância de cargo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando: o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no D.O.U. em 12/12/1990, o que consta do Processo nº. 23113.004756/14-60/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar vago, a partir de 17/03/2014, o cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 01, até então ocupado pelo Professor **FABRICIO BORGES CAMBRAIA**, matrícula SIAPE nº 1643276, lotado no Departamento de Engenharia Civil – DEC/CCET, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em decorrência de posse em outro cargo incompatível.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

**P O R T A R I A N° 1017
DE 15 DE ABRIL DE 2014.**

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e, considerando o que consta no processo nº 23113.005514/2014-93,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor **WALDERI MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR**, Professor Adjunto 02, matrícula SIAPE nº 1228110, lotado no Departamento de Fisioterapia, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para participação e apresentação de trabalho "Duration and



prevention of analgesic tolerance to TENS", no 33th Annual Scientific Meeting of the American Pain Society, na cidade de Tampa, Estados Unidos da América, pelo período de 25/04/2014 a 03/05/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORATARIA Nº 1018

DE 15 DE ABRIL DE 2014.

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e, considerando o que consta no processo nº 23113.005933/2014-25,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora **KARINA LAURENTI SATO**, Professora Auxiliar 01, matrícula SIAPE nº 2034694, lotada no Departamento de Fisioterapia, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para participação e apresentação de trabalho "Duration and prevention of analgesic tolerance to TENS", no 33th Annual Scientific Meeting of the American Pain Society, na cidade de Tampa, Estados Unidos da América, pelo período de 25/04/2014 a 04/05/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORATARIA Nº 0619

DE 04 DE MARÇO DE 2013

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.002979/2013-10,

RÉSOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Médico-Área, **IVANA MARIA MACHADO**, matrícula SIAPE nº 1359343, lotado na Unidade de Centro Cirúrgico - Hospital Universitário, do nível E-I para o nível E-II, a partir de 08/02/2013, devido à conclusão do Curso Formação Corporativa Básica, com carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORATARIA Nº 1020

DE 16 DE ABRIL DE 2014.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Mem. nº 036/NFST/2014, de 28/03/2014;

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar, durante o período de 09/12/2013 a 20/05/2015, o Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 01, **MARCELA RALIN DE CARVALHO DEDA**, matrícula SIAPE nº 1921696, lotado no Núcleo de Fisioterapia do Campus Universitário Prof. Antônio García Filho - NFST/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Vice-Coordenador do Núcleo de Fisioterapia - NFST/CAMPUSLAG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORATARIA Nº 1021

de 16 de abril de 2014

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e,

considerando o que consta no processo nº 23113.005515/2014-38,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora **KARINA LAURENTI SATO**, Professora Auxiliar 01, matrícula SIAPE nº 2034694, lotada no Departamento de Fisioterapia, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para participação e apresentação de trabalho "Duration and prevention of analgesic tolerance to TENS", no 33th Annual Scientific Meeting of the American Pain Society, na cidade de Tampa, Estados Unidos da América, pelo período de 25/04/2014 a 04/05/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORATARIA Nº 1022

de 16 de abril de 2014

Autoriza servidor a se afastar no País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o disposto na portaria nº 2015 de 07/08/2012 do Gabinete do Reitor da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo nº 23113.002041/2014-72,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento no país, com ônus limitado, do servidor **ACTO DE LIMA CUNHA**, Professor Adjunto 01, matrícula SIAPE nº 2031182, lotado no Núcleo de Graduação em Engenharia de Petróleo, do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, para conclusão de **Doutorado** em Engenharia de Processos, pelo período de 15/04/2014 a 31/08/2014, na Universidade Federal de Campina Grande, na cidade de Campina Grande, Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORATARIA Nº 1023

de 16 de abril de 2014

Autoriza servidor a se afastar no País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o disposto na portaria nº 1675 de 28/06/12 e as alterações previstas na portaria nº 0318 de 07/02/13, considerando o que consta no processo nº 23113.005588/2014-20, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento no país, com ônus limitado, da servidora **CARLOS ALBERTO DE VASCONCELOS**, Professor Adjunto 01, matrícula SIAPE nº 3134383, lotado no Departamento de Educação, do Campus Professor Alberto Carvalho, para cursar **pós-doutorado**, pelo período de 15/04/2014 a 14/04/2015, na Universidade Federal de Pernambuco, na cidade de Caruaru, Pernambuco.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORATARIA Nº 1024

de 16 de abril de 2014

Autoriza servidor a se afastar no País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o disposto na portaria nº 2015 de 07/08/2012 do Gabinete do Reitor da Universidade Federal de Sergipe,considerando o que consta no processo nº 23113.002461/2014-59,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento no país, com ônus limitado, da servidora **VANESSA GONZAGA NUNES**, Professora Assistente 01, matrícula SIAPE nº 1871691, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras, do Centro de Educação e Ciências Humanas, para conclusão do **Doutorado** em Linguística, pelo periodo de 22/04/2014 a 30/07/2015, na Universidade Federal de Sergipe,considerando o que consta no processo nº 23113.0005515/2014-38,

de Santa Catarina, na cidade de Florianópolis, Santa Catarina.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORATARIA Nº 1025
DE 16 DE ABRIL DE 2014.

Concede aposentadoria a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e,

Considerando o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,Considerando o que consta do Processo nº 23113.005699/2014-36/UFS

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor **ANTONIO CARDOSO FILHO**, matrícula SIAPE nº 0426268 ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da classe de Associado, Nível 04, lotado no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas , em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORATARIA Nº 1026
DE 16 DE ABRIL DE 2014.

Torna Portaria sem efeito.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que dispõe o artigo 114, da Lei 8.112, de 11/12/1990, o que consta do Processo nº 23113.005699/2014-36/UFS,

R E S O L V E :

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 695/UFS, de 31/03/2010, que trata da averbação de tempo de contribuição em favor do servidor **ANTONIO CARDOSO FILHO**, matrícula SIAPE nº 0426268, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe de Associado, Nível 04, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORATARIA Nº 1027

de 16 de abril de 2014

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,considerando o disposto na portaria nº 2015 de 07/08/2012 do Gabinete do Reitor da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo nº 23113.002460/2014-12,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora **SABRINA LAFUENTE GIMENEZ**, Professora Auxiliar 01, matrícula SIAPE nº 2021890, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras, do Centro de Educação e Ciências Humanas, para conclusão do **Doutorado** em "Filologia y Culturas Europeas", pelo periodo de 22/04/2014 a 30/11/2015, na Universitat Jaume I, na cidade de Castellón, Espanha.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORATARIA Nº 1028

de 16 de abril de 2014

Autoriza servidor a se afastar no País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;



considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o disposto na portaria nº 2015 de 07/08/2012 do Gabinete do Reitor da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo nº 23113.002976/2014-59, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora **MÔNICA CRISTINA ROVARIS MACHADO**, Professora Assistente 02, matrícula SIAPE nº 277760, lotada no Departamento de Administração, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para cursar **Doutorado** em Administração e Turismo, pelo período de 15/04/2014 a 14/04/2018, na Universidade do Vale do Itajá (UNIVALI), na cidade de Biguaçu, Santa Catarina.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº1029

de 22 de abril de 2014

Retifica a portaria nº 0412/2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e, considerando o que consta no processo nº 23113.001477/2014-44,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº 0412, de 10/02/2014, publicada no Diário Oficial da União, nº. 30, seção 2, página nº. 22, de 12/02/2014, que autorizou o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor **DOUGLAS BRESSAN RIFFEL**, Professor Adjunto 03, matrícula SIAPE nº 1532728, lotado no Núcleo de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para missão de estudo organizada pela Fachhochschule Köln University of Applied Science Cologne, nas cidades de Colônia, Berlin e Freiburg, na Alemanha e na cidade de Rapperswil, Suíça, pelo período de 20/04/2014 a 19/05/2014, onde se lê: "pelo período de 20/04/2014 a 19/05/2014", leia-se: "pelo período 23/04/2014 a 22/05/2014", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

P O R T A R I A N° 1030

DE 22 DE ABRIL DE 2014.

Retifica Portaria nº 2.949/2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 23113.018436/13-14/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 2.949/UFS, de 01/08/2013, que Extinguiu o Contrato do Professor Substituto, Auxiliar Nível 01, **PAULO ROBERTO FELIX DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2014263, lotado no Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas- DSS/CCSA onde se lê: "... Extinquir, a partir de 01/08/2013 em decorrência de conveniência administrativa (...)", leia-se: (...) Extinquir, a partir de 01/08/2013, (...)", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

P O R T A R I A N° 1031

de 22 de abril de 2014

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e, considerando o que consta no processo nº 23113.005577/2014-40, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus para a CAPES, da servidora **MÁRCIA ELIANE SILVA CARVALHO**, Professora Adjunto 03, matrícula SIAPE nº 3313144, lotada no Departamento de Geografia, do Centro de Educação e Ciências Humanas, para participar

pação e apresentação de trabalho "Os recursos hídricos e os agravos à saúde coletiva: o caso da esquistosomose em Itabaiana/SE", no I Congresso de Geografia da Saúde de Países de Língua Portuguesa, na cidade de Coimbra, Portugal, pelo período de 21/04/2014 a 25/04/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

P O R T A R I A N° 1032

DE 22 DE ABRIL DE 2014.

Exonerar servidor a pedido.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que dispõe o caput do artigo 34, da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990; que consta do Processo nº. 23113.006050/14-32/UFS; R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 28/03/2014, o servidor **OLIVER TOLLE**, do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, matrícula SIAPE nº 1544090, lotado no Departamento de Filosofia do Centro de Educação e Ciências Humanas - DFL/CECH, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

P O R T A R I A N° 1033

DE 23 DE ABRIL DE 2014.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012; o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta do Processo nº 23113.006286/14-79/UFS; R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 20/03/2014 a 18/03/2016, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, **EDUARDO LUIZ CAVALCANTI CALDAS**, matrícula SIAPE nº 1787893, lotado no Departamento de Medicina Veterinária do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas - DMV/CCAA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Medicina Veterinária - DMV/CCAA, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

P O R T A R I A N° 1034

DE 23 DE ABRIL DE 2014.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.006286/14-79/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 20/03/2014 a 18/03/2016, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, **ANSELMO DOMÍNGOS FERREIRA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1645905, lotado no Departamento de Medicina Veterinária do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas - DMV/CCAA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Sub-Chefe do Departamento de Medicina Veterinária - DMV/CCAA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

P O R T A R I A N° 1035

DE 23 DE ABRIL DE 2014.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na C.I. nº 009/ASCOM/2014, de 08/04/2014, R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, da Função Gratificada FG-1, de Coordenador de Atividades Administrativas do CESAD/UFS, o Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 01, **GERMANA GONÇALVES**

DE ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 1820310, lotado no Departamento de Artes Visuais e Design/CECH, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

P O R T A R I A N° 1036

DE 23 DE ABRIL DE 2014.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. nº 009/ASCOM/2014, de 08/04/2014, R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor do Magistério Superior, Classe Assistente-A, Nível 01, **RENATA VOSS CHAGAS**, matrícula SIAPE nº 2711499, lotado no Departamento de Artes Visuais e Design/CECH, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função Gratificada FG-1, do Coordenador de Atividades Administrativas do CESAD/UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

P O R T A R I A N° 1037

DE 23 DE ABRIL DE 2014.

Dispensa Coordenador do Programa UFS Ambiental.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando; o que consta na Portaria nº 0420/2012 de 23/02/2012; a Comunicação Interna nº 029/PROPLAN de 15/04/2014; R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar da Função de Coordenador do Programa UFS Ambiental, o Auxiliar Administrativo, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, **MAYARA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1833613, lotado no Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, em exercício na Função de Assessora Técnica da Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

P O R T A R I A N° 1038

DE 23 DE ABRIL DE 2014.

Designa Coordenador do Programa UFS Ambiental.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando; o que consta na Portaria nº 0420/2012 de 23/02/2012; a Comunicação Interna nº 029/PROPLAN de 15/04/2014; R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível 01, **PEDRO FELIPE DE ABREU**, Matrícula SIAPE nº 1574253, lotado no Núcleo de Engenharia de Produção do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – NRP/CCET, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em exercício na Função de Coordenador de Sustentabilidade Institucional da Pró-Reitoria de Planejamento – COSINT/PROPLAN, como Coordenador do Programa UFS Ambiental.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

P O R T A R I A N° 1039

DE 23 DE ABRIL DE 2014.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Ofício nº 013/INFRAUFS/2014, de 09/04/2014, R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, da Função Gratificada FG-4, de Chefe do Horto Florestal – HORTO/DSG/INFRAUFS, o Vigilante, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 11, **FRANCIS-**



CO PETRÔNIO SOARES DE LIMA, matrícula SIAPE nº 1111781, lotado na Divisão de Vigilância do Departamento de Serviços Gerais – DIVIG/DSG/INFRAUFS, regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A N° 1040
DE 23 DE ABRIL DE 2014.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Ofício nº 013/INFRAUFS/2014, de 09/04/2014,**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o Vigilante, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 11, **FRANCISCO PETRONIO SOARES DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 1111781, lotado na Divisão de Vigilância do Departamento de Serviços Gerais – DIVIG/DSG/INFRAUFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Chefe da Divisão de Transporte do Departamento de Serviços Gerais – DITRAN/DSG/INFRAUFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A N° 1041
DE 23 DE ABRIL DE 2014.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Ofício nº 013/INFRAUFS/2014, de 09/04/2014,**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, **EDSON JOSÉ DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 0425678, lotado no Restaurante Universitário – RESUN/PROEST, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-4, de Chefe do Horto Florestal – HORTO/DSG/INFRAUFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

P O R T A R I A N° 0016
DE 04 DE ABRIL DE 2014.

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014; o que consta na C.I. nº 24/ASCOM/2014, de 27/03/2014;

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o Jornalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, **MÁRCIO SANTANA SOBRINHO**, matrícula SIAPE nº 1643034, lotado na Assessoria de Comunicação Social – ASCOM/GR, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante o período de 01/04/2014 a 06/04/2014, pela Chefia da Assessoria de Comunicação Social – ASCOM/GR, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

P O R T A R I A N° 0017
DE 04 DE ABRIL DE 2014.

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014; o que consta na C.I. nº 37/NPR/2014, de 24/03/2014; **R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o Professor da Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 01, **DANIEL PEREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2022042, lotado no Núcleo de Engenharia de Produção – NPR/CCET, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para responder, interinamente, durante o período de 25/03/2014 a 28/03/2014, pela Coordenação do Núcleo de Engenharia de Produção – NPR/CCET, em virtude do afastamento do Titular, para participar de banca examinadora do concurso da Universidade Federal do Vale do São Francisco.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

P O R T A R I A N° 0018
DE 08 DE ABRIL DE 2014

Concede vantagem salarial a servidor

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.006346/2014-53,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Secretaria Executiva, **FERNANDA GURGEL RAPOSO**, matrícula SIAPE nº 1835261, lotada no Centro de Educação Superior à Distância, de 52%(cinquenta e dois por cento) a partir de 07/04/2014, por ter concluído o Curso de Mestrado em Letras, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

P O R T A R I A N° 0020
DE 08 DE ABRIL DE 2014

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto na Portaria nº 840/2014; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998 11/12/1990; o que determina a Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.004104/2014-25; **R E S O L V E:**

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Técnico de Laboratório-Area BRUNNO AUGUSTO LEITE FIGUEIREDO, matrícula SIAPE nº 1848709, lotado no Departamento de Administração Acadêmica, admitido em 21/02/2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

P O R T A R I A N° 0021
DE 08 DE ABRIL DE 2014

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.005244/2013-30;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Adjunto, Nível 01, **ADILSON ALCIOMAR KOSLowski**, matrícula SIAPE nº 1837201, lotado no Departamento de Filosofia do Centro de Educação e Ciências Humanas, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, admitido em 13/01/2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

P O R T A R I A N° 0022
DE 08 DE ABRIL DE 2014.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.005244/2013-30,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 13/01/2011 a 13/01/2013, em regime de Dedicação Exclusiva, o Professor **ADILSON ALCIOMAR KOSLowski** Matrícula SIAPE nº 1837201, lotado no Departamento de Filosofia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

P O R T A R I A N° 0023
DE 08 DE ABRIL DE 2014.

Retifica Portaria nº 0895/2014.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014; o que consta na C.I. nº 16/NEAM/CCET/2014, de 28/03/2014; **R E S O L V E:**

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 0895/UFS, de 24/03/2014, que designou o Professor do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 01, **JEFFERSON ARLEN FREITAS**, matrícula SIAPE nº 2193695, lotado no Núcleo de Engenharia Ambiental – NEAM/CCET, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para responder, interinamente, durante o período de 18/03/2014 a 06/04/2014, pela Coordenação do Núcleo de Engenharia Ambiental – NEAM/CCET, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares, **onde se lê:** "..., Classe Auxiliar, (...) e (...), durante o período de 18/03/2014 a 06/04/2014, (...)", **leia-se:** "..., Classe Adjunto-A, (...) e (...), durante o período de 18/03/2014 a 25/03/2014, (...)", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

P O R T A R I A N° 0024
DE 08 DE ABRIL DE 2014.

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014; o que consta na C.I. nº 16/NEAM/CCET/2014, de 28/03/2014; **R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 01, **JOEL ALONSO PALOMINO ROMERO**, matrícula SIAPE nº 2031198, lotado no Núcleo de Engenharia Ambiental – NEAM/CCET, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para responder, interinamente, durante o período de 26/03/2014 a 06/04/2014, pela Coordenação do Núcleo de Engenharia Ambiental – NEAM/CCET, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.



tares. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA
PORTARIA Nº 0025
DE 09 DE ABRIL DE 2014.

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014; o que consta no Ofício nº 03/DFA/2014, de 21/03/2014; **R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar, durante o período de 18/02/2014 a 26/11/2014, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, **AURÉLIA SANTOS FARAOI**, matrícula SIAPE nº 1838236, lotado no Departamento de Farmácia - DFA/CCBS, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para responder, interinamente, pela Chefia do Departamento de Farmácia - DFA/CCBS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0026 ,
DE 09 DE ABRIL DE 2014**

Concede vantagem salarial a servidor

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.002092/2014-02;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Técnica em Alimentos e Laticínios, **SUZANNE DE OLIVEIRA REZENDE**, matrícula SIAPE nº 2090282, lotada no Núcleo de Farmácia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, de 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 10/02/2014, por ter concluído o Curso de Mestrado em Química, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0027
DE 09 DE ABRIL DE 2014**

Promove servidor.

A PRÓ-REITORA DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que dispõe a Portaria nº 840/2014; o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005; o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.006190/2014-19;

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, ao Assistente em Administração **WANDERSON DOS REIS SANTOS**, matrícula SIAPE 1643266, lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas ospiH, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
D202	D303	03/08/2011
D303	D404	03/02/2013

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 0028
DE 14 DE ABRIL DE 2014.**

Concede Retribuição por Titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012; o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012; o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013; e o que consta do Processo nº 23113.004395/2014-51, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutora em Ciência dos Alimentos, a partir de 11/03/2014, ao Professor **VIVIANNE DE SOUSA ROCHA** do nível 01, da Classe "Assistente A", em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, Matrícula SIAPE nº 2097654, lotada no Núcleo de Nutrição do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0029 ,
DE 14 DE ABRIL DE 2014 .**

Retifica Portaria nº 3470/2012.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que consta da Decisão Judicial no Processo nº 05070994220134058500; o que consta no Processo nº 23113.015639/12-71; **R E s o l v e:**

Art. 1º - Retificar Portaria nº 3470, de 14/12/2012, que promoveu verticalmente, por titulação, da classe de Assistente nível 01, para a classe de Adjunto nível 01, a Professora **DEBORA DOS SANTOS TAVARES**, matrícula SIAPE nº 1960776, lotada no Núcleo de Educação em Saúde do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho", para fazer constar a data de vigência em 05/09/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0030 ,
DE 14 DE ABRIL DE 2014 .**

Concede Retribuição por Titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012; o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012; o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013; e o que consta do Processo nº 23113.005705/2014-55, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutor em Ciência Política, a partir de 01/04/2014, ao Professor **RODRIGO BARROS DE ALBUQUERQUE** do nível 01, da Classe "Assistente A", em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, Matrícula SIAPE nº 2107500, lotado no Núcleo de Relações Internacionais do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0031 ,
DE 14 DE ABRIL DE 2014**

Concede vantagem salarial a servidor

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso

de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta da Ação Ordinária com Parecer de Força Executória; o que consta do Processo nº 23113.010261/2013-99, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Engenheiro de Segurança do Trabalho, **CARLOS AL-**

BERTO RAMOS DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1667867, lotado no Divisão de Assistência ao Servidor, de 30% (trinta por cento) a partir de 20/05/2013, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Profissional, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0032
DE 14 DE ABRIL DE 2014.**

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta na C.I. nº 70/COPGD/2014, de 07/04/2014; **R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, **ISRAEL ANTÔNIO PINTO SILVA**, matrícula SIAPE nº 2024449, lotado na Coordenação de Pós-Graduação - COPGD/POSGRAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no dia 08/04/2014, pela Coordenação de Pós-Graduação - CO-PGD/POSGRAD, em virtude do afastamento do Titular, para participar de reunião na cidade de Recife.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0033
DE 14 DE ABRIL DE 2014.**

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014; o que consta na C.I. nº 025/PROPLAN/2014, de 03/04/2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Secretário Executivo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, **ELISIANE CARRA TUNES**, matrícula SIAPE nº 1643137, lotado na Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante o período de 04/04/2014 a 14/04/2014, pela Divisão de Avaliação Institucional - DIAVI/PROPLAN, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0034
DE 14 DE ABRIL DE 2014.**

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014; o que consta na C.I. nº 12/PGE/2014, de 08/04/2014; **R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 11, **LAUDELINO SILVA DA FONSECA**, matrícula SIAPE nº 1104301, lotado na Procuradoria Geral do Gabinete do Reitor - PGE/GR/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante o período de 31/03/2014 a 19/04/2014, pela Assessoria Técnica da Procuradoria Geral, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA N° 0035,
DE 14 DE ABRIL DE 2014

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:
 o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
 o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;
 o que consta do Processo nº 23113.020745/2013-46,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, ao Técnico de Laboratório Área, **ALISSON SANTOS MELO**, matrícula SIAPE nº 1828464, lotada na Unidade de Imagens de Metódos Gráficos – Hospital Universitário, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 09/12/2013, devido à conclusão do Curso Direito do Consumidor, com carga horária de 96h(noventa e seis horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
 Ednalva Freire Caetano
 PRÓ-REITORA

PORTARIA N° 0036,
DE 14 DE ABRIL DE 2014

Concede vantagem salarial a servidor

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:
 o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.006453/2014-81,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Técnica de Enfermagem, **LOIDE SANTOS DE FRANCA**, matrícula SIAPE nº 2087912, lotada no Departamento de Enfermagem do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, de 25%(vinte e cinco por cento) a partir de 08/04/2014, por ter concluído o Curso de Bacharelado em Enfermagem, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
 Ednalva Freire Caetano
 PRÓ-REITORA

PORTARIA N° 0037,
DE 14 DE ABRIL DE 2014

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:
 o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.007940/2014-61.

RESOLVE: Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica em Enfermagem, **KARINA BOMFIM DANTAS BRUM**, matrícula SIAPE nº 1359659, lotada na Clínica Cirúrgica I - Hospital Universitário, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 01/04/2014, devido à conclusão do Curso Segurança e Saúde Ocupacional, com carga horária de 120h(cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
 Ednalva Freire Caetano
 PRÓ-REITORA

PORTARIA N° 0038,
DE 14 DE ABRIL DE 2014

Concede vantagem salarial a servidor

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:
 o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;
 o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de

2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.004499/2014-66,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Assistente em Administração, **ROSANE AMALIA DE JESUS GUIMARÃES**, matrícula SIAPE nº 2051849, lotada no Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, de 25%(vinte e cinco por cento) a partir de 11/03/2014, por ter concluído o Curso de Bacharelado em Serviço Social, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
 Ednalva Freire Caetano
 PRÓ-REITORA

P O R T A R I A N° 0039
DE 14 DE ABRIL DE 2014.

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;
 o que consta no Ofício nº 17/DACI/CAMPUSITA/2014, de 25/02/2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 01, **LUDMILLA MEYER MONTENEGRO**, matrícula SIAPE nº 2026687, lotado no Departamento de Administração do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" – DACI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para responder, interinamente, durante o período de 26/02/2014 a 06/04/2014, pela Chefia do Departamento de Administração – DACI/CAMPUSITA, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
 Ednalva Freire Caetano
 PRÓ-REITORA

P O R T A R I A N° 0040
DE 14 DE ABRIL DE 2014.

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no Ofício nº 31/NPGCF/POSGRAP/2014, de 02/04/2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a partir do dia 03/04/2014, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, **SÓCRATES CABRAL DE HOLANDA CAVALCANTI**, matrícula SIAPE nº 1337195, lotado no Departamento de Farmácia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DFA/CCBS, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer, na qualidade de decano, a Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas – NPGCF/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
 Ednalva Freire Caetano
 PRÓ-REITORA

P O R T A R I A N° 0041
DE 15 DE ABRIL DE 2014.

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSUE; o que consta do Processo nº 23113.023381/2013-56.

RESOLVE: Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe Associado, referente ao interstício de 19/01/2012 a 19/01/2014, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor **ARIE FITZGERALD BLANK**, matrícula SIAPE nº 2241349, lotado no Departamento de Engenharia Agronômica do Centro de Ciências Biológicas

gicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
 Ednalva Freire Caetano
 PRÓ-REITORA

P O R T A R I A N° 0042
DE 15 DE ABRIL DE 2014.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.000557/2014-82;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 28/07/2010 a 28/07/2012, em regime de Dedicação Exclusiva, o Professor **ANSELMO DOMINGOS FERREIRA SANTOS** Matrícula SIAPE nº 1645905, lotado no Departamento de Medicina Veterinária do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
 Ednalva Freire Caetano
 PRÓ-REITORA

P O R T A R I A N° 0043
DE 15 DE ABRIL DE 2014.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSUE;

o que consta no Processo nº 23113.004580/2014-46;

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de Adjunto, referente ao interstício 11/08/2011 a 11/08/2013, em regime de dedicação exclusiva, o Professor **GENÉSIO JOSE DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 982973, lotado no Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
 Ednalva Freire Caetano
 PRÓ-REITORA

P O R T A R I A N° 0045
DE 15 DE ABRIL DE 2014.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSUE;

o que consta no Processo nº 23113.019624/2013-51;

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de Adjunto, referente ao interstício 01/04/2011 a 01/04/2013, em regime de Dedicação Exclusiva, a Professora **MARIA DE BETANIA UCHOA CAVALCANTI BRENDELE**, matrícula SIAPE nº 1203911, lotada no Núcleo de Arquitetura e Urbanismo do Campus Universitário de Laranjeiras.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
 Ednalva Freire Caetano
 PRÓ-REITORA



**PORTEARIA N° 0046
DE 15 DE ABRIL DE 2014**

Promove servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNI-VERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014;
o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;
o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.006578/2014-10;

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Técnica de Laboratório-Área MARCIA REGINA BARRETO, matrícula SIAPE 1847085, lotada no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde ospiH, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
D202	D203	16/02/2014

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

**PORTEARIA N° 0047,
DE 15 DE ABRIL DE 2014.**

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNI-VERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;
o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

o que consta no Processo nº 23113.027162/2013-46;

R e s o l v e:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe do "Adjunto", referente ao interstício de 05/08/2008 a 05/08/2010, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor JOSE AMERICO SANTOS ME-NEZES, matrícula SIAPE nº 1188461, lotado no De-partamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTEARIA N° 0048

DE 15 DE ABRIL DE 2014.

Promove e concede retribuição por titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNI-VERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
o que consta na Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que consta no Processo nº 23113.020569/2013-42, RESOLVE:

Art. 1º - Promover verticalmente, por titulação, da classe Assistente, nível 02, para a classe de Adjunto, nível 01, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor OSVALDO DE FREITAS NETO Matrícula SIAPE nº 16924976, lotado no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de Doutor, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei .

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTEARIA N° 0049

DE 15 DE ABRIL DE 2014.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNI-VERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas

atribuições legais e considerando:
o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013;
o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.019609/2013-11;

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de Assistente, referente a interstício 24/04/2011 a 24/04/2013, em regime de dedicação exclusiva, a Professora ANA MARIA DE SÃO JOSE, matrícula SIAPE nº 1699060, lotada no Núcleo de Dança do Campus de Laranjeiras.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTEARIA N° 0050

DE 15 DE ABRIL DE 2014.

Promove e concede retribuição por titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNI-VERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;

o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012;

o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013;

e o que consta do Processo nº 23113.018677/2013-55,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover verticalmente, por titulação, da classe de Assistente, nível 01, da classe de "Adjunto", em regime de dedicação exclusiva, a Professora ADRIANA GIBARA GUIMARÃES, Matrícula SIAPE nº 2869627, lotada no Departamento de Educação em Saúde no Campus Universitário Prof. "Antonio Garcia Filho".

Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de Doutor na forma do Anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012; o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012; o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013; e o que consta do Processo nº 23113.001491/2014-48;RESOLVE:

Art. 1º - Promover verticalmente, por titulação, da classe de Assistente, nível 01, para a classe de Adjunto, nível 01, em regime de dedicação exclusiva, a Professora ANA PAULA DE LIMA FERREIRA Matrícula SIAPE nº 2283033, lotada no Núcleo de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de Doutor, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTEARIA N° 0053

DE 15 DE ABRIL DE 2014

Promove servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNI-VERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840/2014-GR;

o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013;

e o que consta do Processo nº 23113.002144/2014-32

RESOLVE:

Art. 1º - Promover verticalmente do nível 01 da classe de "Assistente", para o nível 01, da classe de "Adjunto", em regime de dedicação exclusiva, a Professora ADRIANA GIBARA GUIMARÃES, Matrícula SIAPE nº 2869627, lotada no Departamento de Educação em Saúde no Campus Universitário Prof. "Antonio Garcia Filho".

Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de Doutor na forma do Anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

EXTRATO DE CONVÉNIO

romo Aditivo ao Convênio nº 1598.021/2010-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e o Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe. Objetivo: Alterar a cláusula segunda, II, b e prorrogar o prazo de vigência por mais 01 (um) ano. Vigência: 30/03/2014 a 29/03/2015. Assinaram o Reitor Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS, e o Des. Cláudio Dinart Dédá Chagas, pelo TJ/SE.

EXTRATO DE CONVÉNIO

Extrato do Termo de Convênio nº 1971.014/2014-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e o Monte Tabor - Hospital São Rafael HSR. Objetivo: Promoção de atividades de pesquisa integrada e estágio curricular obrigatório e não obrigatório na área de física médica. Vigência: 11/02/2014 a 10/02/2019. Assinaram o instrumento em 11/02/2014: o Reitor da UFS, Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli; a Presidente do HSR, Laura Ziller, e o Diretor Geral do HSR, Alfredo Benjamin Martini Neto, pelo Monte Tabor - Hospital São Rafael HSR.